

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO

RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 000239/09 de 14 de agosto de 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARAO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000207/08 de 29 de Dezembro de 2008.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DA SAUDE

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES

2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-4957 - Equipamentos e Material Permanente 103.120,00

Total Suplementação: 103.120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

-
Subtração do excesso de arrecadação 103.120,00

Total: 103.120,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAPAL, 14 de agosto de 2009

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal